

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	74.156,14	PESSOAL E ENCARGOS		7.990.162,25	7.298.182,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	74.156,14	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.847.825,21	5.740.136,62
				ENCARGOS PATRONAIS		1.142.337,04	1.558.046,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		10.917.985,13	10.642.100,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.961.038,43	1.985.435,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.917.985,13	10.642.100,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		525.439,82	482.998,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.693,47	SERVIÇOS		1.349.508,37	1.630.954,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.693,47	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		86.090,24	-128.517,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		572.998,57	955.750,49
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		572.998,57	955.750,49
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	391.807,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	391.807,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		10.917.985,13	10.717.949,61	TRIBUTÁRIAS		17.671,60	16.618,27
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	46.327,64	CONTRIBUIÇÕES		17.671,60	16.618,27
TOTAL		10.917.985,13	10.764.277,25	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		121.546,80	116.482,35
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		121.546,80	116.482,35
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		10.663.417,65	10.764.277,25
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		254.567,48	0,00
				TOTAL		10.917.985,13	10.764.277,25



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA, MARIA DAS DORES SOARES DINIZ
Acesse em: <https://ptee.cepe.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 170fe726-b0b3-40f0-ae30-0deeb5446005

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

Orçamento Programa - Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		326.955,19	311.230,00
INVESTIMENTOS		326.955,19	311.230,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	132.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	132.000,00





**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:
Câmara de Vereadores de Serra Talhada
CNPJ:
11.407.160/0001-76
Natureza Jurídica da Entidade:
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Principais Atividades da Entidade:
84-11-6-00 - Administração Pública em Geral
Domicílio da Entidade:
Rua Enock Ignacio de Oliveira, 1280, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada - PE
Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:
A Câmara de Vereadores de Serra Talhada possui natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo”, sendo sua atividade classificada como: “Administração Pública em Geral” Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com Inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).1-7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 2009) (Produção de Efeito).
Dados do Presidente:
Manoel Casciano da Silva Início da Gestão: 01/01/2023 .
Dados do Contador:
Nome: Maria das Dores Soares Diniz CRC: 11431 PE E-mail: doraconsult@hotmail.com
Declaração de Conformidade com a Legislação e com as normas de Contabilidade Aplicáveis:
A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Serra Talhada compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência:
www.serratalhada.pe.leg.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Atendimento a Legislação e as Normas de Contabilidade Aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (Parte V do MCASP 11° Edição e NBCT 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

1-Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

2-Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

3-Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

4-Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

5-Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

6-Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

7-Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

1-Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

2-Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

3-Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

4-Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetária

5- Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

6- Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados



Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

7- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Bases de Mensurações Utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

Novas normas e políticas contábeis Alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS
APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Modelo de Elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais-DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo seguiu a metodologia da IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis 05.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 10.917.985,13.

No quadro abaixo serão detalhadas todas as VPAs.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	74.156,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	74.156,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		10.917.985,13	10.642.100,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS		10.917.985,13	10.642.100,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.693,47
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.693,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		10.917.985,13	10.717.949,61
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	46.327,64
TOTAL		10.917.985,13	10.764.277,25

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 10.663.417,65, conforme demonstrativo abaixo:



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		7.990.162,25	7.298.182,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.847.825,21	5.740.136,62
ENCARGOS PATRONAIS		1.142.337,04	1.558.046,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.961.038,43	1.985.435,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		525.439,82	482.998,78
SERVIÇOS		1.349.508,37	1.630.954,42
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		86.090,24	-128.517,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		572.998,57	955.750,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		572.998,57	955.750,49
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	391.807,47
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	391.807,47
TRIBUTÁRIAS		17.671,60	16.618,27
CONTRIBUIÇÕES		17.671,60	16.618,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		121.546,80	116.482,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		121.546,80	116.482,35
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		10.663.417,65	10.764.277,25
Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício de 2024 foi superavit de R\$ 254.567,48, o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.			
Nota 4) Redução ao valor recuperável do Ativo Imobilizado: Não houve registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado. É relevante informar que em consonância com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2020 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.			
Nota 5) Baixas de Investimento: Não houve registro de baixas de investimentos.			
Nota 6)Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos: O valor da incorporação de Ativos foi de R\$ 326.955,19 dado pela aquisição de bens.			
Nota 7) Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve registros.			

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos Contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
Divulgações não Financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
Ajustes decorrentes da omissão e erros de registro: Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.